

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022**

CLOVES PEREIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| UF                     | MG                     |
| Município              | CONCEIÇÃO DA APARECIDA |
| Região de Saúde        | Alfenas / Machado      |
| Área                   | 349,49 Km²             |
| População              | 10.351 Hab             |
| Densidade Populacional | 30 Hab/Km²             |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/01/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CONCEICAO DA APARECIDA |
| Número CNES         | 6542867                                                 |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados      |
| CNPJ da Mantenedora | 18243295000192                                          |
| Endereço            | RUA CRISTO REI 210                                      |
| Email               | smscabarropreto@gmail.com                               |
| Telefone            | 00 00000000                                             |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/01/2023

1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeito(a)                         | JOSE ANTONIO FERREIRA               |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CLOVES PEREIRA DA SILVA             |
| E-mail secretário(a)                | felipetesourariaconceicao@gmail.com |
| Telefone secretário(a)              | 3535641020                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 17/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 17/01/2023

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alfenas/Machado

| Município       | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------|------------|-----------------|-----------|
| ALFENAS         | 848.32     | 80973           | 95,45     |
| ALTEROSA        | 366.101    | 14566           | 39,79     |
| AREADO          | 280.754    | 15288           | 54,45     |
| BANDEIRA DO SUL | 46.917     | 5808            | 123,79    |
| BOTELHOS        | 333.666    | 14927           | 44,74     |

|                        |         |       |       |
|------------------------|---------|-------|-------|
| CAMPESTRE              | 577.152 | 21052 | 36,48 |
| CAMPO DO MEIO          | 273.83  | 11648 | 42,54 |
| CAMPOS GERAIS          | 769.207 | 28908 | 37,58 |
| CARVALHÓPOLIS          | 80.703  | 3614  | 44,78 |
| CONCEIÇÃO DA APARECIDA | 349.489 | 10351 | 29,62 |
| DIVISA NOVA            | 216.697 | 6039  | 27,87 |
| FAMA                   | 86.132  | 2374  | 27,56 |
| MACHADO                | 583.752 | 42682 | 73,12 |
| PARAGUAÇU              | 425.026 | 21693 | 51,04 |
| POÇO FUNDO             | 474.228 | 16900 | 35,64 |
| SERRANIA               | 211.477 | 7667  | 36,25 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
 Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 361       | 344      | 705   |
| 5 a 9 anos     | 364       | 349      | 713   |
| 10 a 14 anos   | 351       | 350      | 701   |
| 15 a 19 anos   | 380       | 339      | 719   |
| 20 a 29 anos   | 743       | 726      | 1469  |
| 30 a 39 anos   | 793       | 774      | 1567  |
| 40 a 49 anos   | 727       | 686      | 1413  |
| 50 a 59 anos   | 649       | 598      | 1247  |
| 60 a 69 anos   | 468       | 483      | 951   |
| 70 a 79 anos   | 259       | 292      | 551   |
| 80 anos e mais | 139       | 176      | 315   |
| Total          | 5234      | 5117     | 10351 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 05/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação      | 2018 | 2019 | 2020 |
|------------------------|------|------|------|
| CONCEICAO DA APARECIDA | 119  | 123  | 124  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 05/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 68   | 95   | 65   | 151  | 108  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 84   | 77   | 73   | 39   | 67   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 5    | 3    | 11   | 8    | 10   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 26   | 21   | 19   | 20   | 17   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 10   | 12   | 8    | 8    | 4    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 16   | 12   | 12   | 12   | 13   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 3    | 2    | 3    | 1    |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 3    | -    | -    | 2    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 117  | 117  | 118  | 86   | 107  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 111  | 112  | 64   | 108  | 102  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 99   | 126  | 98   | 106  | 135  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 20   | 18   | 13   | 9    | 8    |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 14   | 11   | 3    | 7    | 14   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 128  | 114  | 69   | 102  | 93   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 119  | 126  | 128  | 117  | 99   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 6    | 7    | 7    | 6    | 5    |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 5    | 5    | 3    | 1    | 13   |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 8    | 15   | 6    | 16   | 16   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 80   | 64   | 63   | 62   | 63   |

|                                                  |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 6          | 8          | 1          | 4          | 7          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>927</b> | <b>946</b> | <b>763</b> | <b>867</b> | <b>882</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2023.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2018      | 2019      | 2020      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 5         | 8         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 9         | 22        | 15        |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9         | 4         | 9         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2         | 1         | 2         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 4         | 1         | 2         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 22        | 21        | 20        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 11        | 8         | 11        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 3         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | 1         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | 3         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 7         | 5         | 1         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1         | 2         | 6         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 5         | 10        | 6         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>77</b> | <b>85</b> | <b>84</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2023.

### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

DADOS ANALISADOS OBTIDOS PELO Sistema de Informações sobre Mortalidade

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 32.874     |
| Atendimento Individual   | 25.444     |
| Procedimento             | 36.487     |
| Atendimento Odontológico | 1.307      |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 2                                    | 9,34           | 388                                 | 196299,45   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 106                                  | 2450,51        | 60                                  | 35705,75    |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 108                                  | 2459,85        | 448                                 | 232005,20   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 806                                  | 6431,25        | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 10314                                | 97663,50       | 389                                 | 196493,11   |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 231                                  | 4050,19        | 130                                 | 71258,74    |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| Total                                        | 11351                                | 108144,94      | 519                                 | 267751,85   |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 05/03/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período  
Data da consulta: 05/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

**DADOS OBTIDOS E ANALISADOS PELO** Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB E Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| FARMACIA                                                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 0        | 5         | 5     |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 0        | 1         | 1     |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 1         | 1     |
| Total                                                                 | 0     | 0        | 11        | 11    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |       |       |
| MUNICIPIO                                                      | 11        | 0        | 0     | 11    |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                         |           |          |       |       |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                  |           |          |       |       |
| PESSOAS FISICAS                                                |           |          |       |       |
| Total                                                          | 11        | 0        | 0     | 11    |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 17/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- DADOS ANALISADOS OBTIDOS PELO Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 21           | 0               | 2                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 5               | 14                           | 39                        | 20       |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Celestistas (0105)                                         | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 0            | 1               | 7                            | 4                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/01/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                           |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                    | 23   | 31   | 25   | 0    |  |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)           | 75   | 81   | 82   | 0    |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |  |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 23   | 15   | 12   | 0    |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
- DADOS ANALISADOS OBTIDOS PELO Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de Qualidade e Resolutividade.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como o nível de atenção prioritário

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.                                                                                 | Percentual de equipes novas credenciadas pelo Ministério da Saúde.       | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional.                                                                                                                                                 |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.                                                                                                                | Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Buscar Convênios com os entes Estadual e Federal.                                                                                                                              |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.                                                                               | Quantidade de ACS limitados pelo Ministério da Saúde.                    | Número            | 2021             | 20         | 26                    | 26        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Contratação de acordo com Parâmetros do Ministério da Saúde.                                                                                                                   |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.                                                                                                                          | Percentual de Profissionais capacitados.                                 | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar Capacitações dos Profissionais.                                                                                                                                       |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.                                                                                                                  | Percentual de Unidades de referência ao PREVINE BRASIL.                  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as programações.                                                                                                                                                    |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde. | Percentual de oferta de apoio financeiro concretizado.                   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria dos Entes.                                                                                                                                                     |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF.                                                                                       | Número de Equipe Habilitada e com manutenção.                            | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Buscar habilitação.                                                                                                                                                            |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 8. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.                                                                                     | Quantidade de ações realizadas no ano.                                   | Número            | 2021             | 4          | 4                     | 4         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar ações.                                                                                                                                                                |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 9. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.                                                                                                                         | Percentual de ações realizadas voltadas para os idosos.                  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar ações do Programa Saúde do Idoso.                                                                                                                                     |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 10. Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.                                                                                  | Percentual de ações realizadas nas Unidades de Saúde.                    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e executar as programações anuais e estadual do Programa.                                                                                                           |                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 11. Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.                                                                                                                              | Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações de incentivo ao aleitamento materno.           | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo a amamentação.                                                                                                                                   |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 12. Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.                                                                                                                     | Percentual de equipes realizando o planejamento familiar.                                         | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Propiciar ações e sensibilização da equipe.                                                                                                                                  |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 13. Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.                                                                                                                  | Percentual de sistemas mantidos e adotados.                                                       | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Adesão e treinamento da equipe.                                                                                                                                              |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 14. Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.                                                                             | Percentual de Unidades com redução das doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas diminuídas. | Percentual | 2021 | 80,00  | 90,00  | 90,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Mobilizar ações junto a equipe.                                                                                                                                              |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 15. Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.                                                                                | Percentual de ações realizadas.                                                                   | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Buscar parceria junto a Secretaria de Educação.                                                                                                                              |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 16. Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.                                                                                                        | Percentual de Unidades implantadas.                                                               | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Colocar em prática a Humanização nas Unidades.                                                                                                                               |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 17. Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.                                                                                            | Percentual de Unidades realizando 100%.                                                           | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos programas.                                                                                                                                           |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 18. Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.                                                                                        | Campanhas realizadas.                                                                             | Número     | 2021 | 4      | 4      | 4      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar as campanhas junto as equipes.                                                                                                                                    |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 19. Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município. | Percentual de divulgações realizadas em cada ano.                                                 | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar divulgações.                                                                                                                                                        |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 20. Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.                                                      | Percentual de pacientes que aderiram ao programa nas Unidades de Saúde.                           | Percentual | 2021 | 70,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar campanhas.                                                                                                                                                        |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 21. Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.   | Quantidade de ações realizadas do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica.                | Número     | 2021 | 4      | 4      | 4      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas.                                                                                                                                                          |                                                                                                   |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                   |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 22. Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.                                                                        | Número de Campanhas Realizadas.                                                             | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Apoiar realização de campanhas.                                                                                                                                                       |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 23. Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde. | Percentual de Crianças e Gestantes acompanhadas.                                            | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar campanhas.                                                                                                                                                                 |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 24. Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.                                                                                                | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.                           | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Buscar atingir cobertura.                                                                                                                                                             |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 25. Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.                                                        | Percentual de consultórios odontológicos reformados.                                        | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e adquirir necessidades.                                                                                                                                                   |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 26. Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).                                                                         | Percentual de Unidades realizando as PICS.                                                  | Percentual | 2021 | 50,00  | 80,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar as ações junto as equipes.                                                                                                                                                 |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 27. Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.                                                                                                                          | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | Percentual | 2021 | 80,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar ações de cobertura populacional                                                                                                                                            |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 28. Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.                                                                                                      | Quantidade de Profissionais contratados                                                     | Número     | 2021 | 0      | 2      | 2      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Contratação de profissionais inseridos no apoio multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde.                                                                              |                                                                                             |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |

**DIRETRIZ Nº 2 - Implantar, implementar e consolidar ações de vigilância em Saúde visando a prevenção e o controle dos agravos que interferem no processo saúde-doença.**

| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Articular um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, garantindo a integralidade da atenção.</b> |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.                                                                                                                             | Percentual de Agentes em atuação.                | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Incentivar a atuação dos ACE's.                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.                                                                                           | Quantidade de análises de água realizadas.       | Número            | 2021             | 12         | 12                    | 12        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

|                                                                                                                                                                                                      |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 3. Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.                                                                                        | Percentual de profissionais capacitados.                                | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar Capacitação.                                                                                                                                                                    |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 4. Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo. | Número de atividades de vigilância de vetores realizadas.               | Número     | 2021 | 0      | 4      | 4      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar monitoramento.                                                                                                                                                                  |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 5. Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.                                                                              | Percentual de atendimentos realizados aos pacientes.                    | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade técnica para atendimento.                                                                                                                                            |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 6. Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.                                                                                                        | Percentual de sistemas de informação acompanhados e informados.         | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer estrutura técnica.                                                                                                                                                              |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 7. Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.                                                | Percentual de Unidades de Saúde e hospital envolvidos no monitoramento. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de monitoramento.                                                                                                                                                    |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 8. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.                                                                                                                               | Número de Boletim confeccionado e entregue.                             | Número     | 2021 | 0      | 3      | 3      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar a divulgação.                                                                                                                                                                   |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 9. Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.                               | Percentual de cobertura vacinal realizada.                              | Percentual | 2021 | 95,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar campanhas e apoiar nas realizações.                                                                                                                                             |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 10. Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.                                                                                                                | Percentual de faltosos nas campanhas e vacinação de rotinas.            | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativas.                                                                                                                                                                   |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 11. Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.                                                                  | Número de salas de vacinas com gerador e alarme.                        | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Realizar processos de aquisição.                                                                                                                                                         |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 12. Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.                                                                                                                                                    | Percentual de Cura.                                                     | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de atuação da equipe.                                                                                                                                                |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 13. Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.                                                                                                            | Percentual de inspeções realizadas.                                     | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar a atuação da equipe.                                                                                                                                                          |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 14. Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.                                                                                                                           | Percentual de Código em prática e revisado.                             | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar necessidade de atualização do Código.                                                                                                                                         |                                                                         |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 15. Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia. | Número de ações realizadas.                                        | Número     | 2021 | 4      | 4      | 4      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de realização.                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 16. Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.                                                                                                                                                     | Número de atividades realizadas                                    | Número     | 2021 | 0      | 2      | 2      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer meios para realizar as atividades.                                                                                                                                                                                                     |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 17. Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.                                                                                                                                               | Percentual de testes rápidos realizados diante de casos suspeitos. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer testes e equipe capacitada.                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 18. Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.                                                                                                                                                                                                      | Número de Campanhas realizadas.                                    | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar as campanhas.                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 19. Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.                                                                                                                                                                                         | Número de Campanhas Realizadas.                                    | Número     | 2021 | 1      | 1      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Incentivar e apoiar as campanhas.                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 20. Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.                                                                                                                           | Percentual de Unidades de Saúde que receberam insumos.             | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 21. Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.                                                                                                                                                                                                   | Percentual de animais vacinados.                                   | Percentual | 2021 | 90,00  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer meios para a realização da Campanha.                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 22. Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.                                                                                                                                                           | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.         | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacitação.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
| 23. Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.                                                                                                                                                                               | Percentual de unidades atendidas.                                  | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
| Ação Nº 1 - Adquirir as necessidades apresentada pela equipe.                                                                                                                                                                                               |                                                                    |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |

**DIRETRIZ Nº 3 - Assegurar a toda população o acesso a serviços habilitados de saúde mental, prestando cuidados de qualidade e facilitando a reintegração e a recuperação das pessoas.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e proteger os direitos humanos das pessoas com problemas de saúde mental.**

| Descrição da Meta                                                                                           | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS. | Percentual de profissionais capacitados.           | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer e apoiar as capacitações.                                                              |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.                | Percentual de pacientes referenciados e atendidos. | Percentual        | 2021             | 80,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias para referência.                                                             |                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso contínuo aos medicamentos essenciais, com universalidade e equidade, promovendo a qualidade no atendimento e o uso racional de medicamentos na Assistência Farmacêutica.****OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a assistência farmacêutica buscando atender à integralidade das ações no SUS.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Manter a REMUME atualizada e implantada.                                                                                                               | Quantidade de REMUME atualizada.                                                  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização junto a equipe.                                                                                                          |                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.                                                     | Percentual de Unidade Farmacêutica com estrutura física e equipamentos adequados. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir as necessidades apresentadas.                                                                                                        |                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado. | Percentual de Unidade Farmacêutica atendida.                                      | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer sistema e treinamento a equipe.                                                                                                      |                                                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Média Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar ações que ofereça integralidade, qualidade, resolubilidade e acesso humanizado na Média Complexidade.**

| Descrição da Meta                                                                             | Indicador para monitoramento e avaliação da meta        | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.                         | Percentual de Setor de Regulação atendido.              | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer necessidades apresentadas.                                               |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades                       | Percentual de implantação.                              | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades e adquiri las.                                            |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.                                                    | PPI gerenciada.                                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar revisões e análises.                                                     |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 4. Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.      | Complementação de serviços diante da demanda reprimida. | Percentual        | 2021             | 90,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar complementação através das demandas reprimidas.                          |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 5. Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.             | Percentual de prestador atendido.                       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar necessidades.                                                          |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 6. Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade. | Percentual de atendimento da demanda estrutural.        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir necessidades apresentadas.                                               |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 7. Implantar o Manual do TFD.                                                                 | Manual Implantado                                       | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar o Manual do TFD.                                                         |                                                         |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e aperfeiçoamento do acesso as ações de Média e Alta Complexidade.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar as ações e serviços do laboratório e Radiodiagnóstico para melhorar o acesso aos exames e aos resultados.**

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais. | Percentual de exames atendidos.                  | Percentual        | 2021             | 90,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de referência e execução                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.                                                                                                                | Serviço de Radiodiagnóstico estruturado.         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir e contratar mediante necessidades.                                                                                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.                                                                                                                     | Percentual de PPI complementar realizada.        | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir necessidades reprimidas.                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**OBJETIVO Nº 6.2 - Ampliar a oferta e qualificar o acesso de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

| Descrição da Meta                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.     | Número de Cirurgias reguladas e acompanhadas.    | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Acompanhar as demandas.                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.   | Quantidade de Consórcio conveniado.              | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar convênios.                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU). | Número de Consórcio Conveniado.                  | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter convenio atualizado.                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar o Serviço Municipal de Transporte de pacientes de Média e Alta Complexidade.**

| Descrição da Meta                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal                    | Percentual de ouvidoria municipal em ação.       | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer capacidade de atuação.                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Manter treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria. | Profissionais treinados.                         | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Oferecer treinamento.                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Instâncias do Controle Social.**

| OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o Controle Social na Rede de Serviços. |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                    | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar Conferência Municipal de Saúde.                          | Proporção de Conferência de acordo com o Período. | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento junto ao Conselho de Saúde.        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 2. Realizar Plenárias Municipais.                                    | Percentual de Plenárias realizadas.               | Número            | 2021             | 0          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento junto ao Conselho de Saúde.        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| 3. Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.      | Percentual de necessidades atendidas.             | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Adquirir necessidades apresentadas.                      |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 8 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.**

| OBJETIVO Nº 8.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.                                                                           |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE Municipal instalado e em funcionamento. | Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia. | Número            | 2021             | 20         | 30                    | 30        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Reunir semanalmente para definir e atualizar Plano Municipal da Pandemia.                                                          |                                                                    |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

**DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19.**

| OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Atenção Básica.               |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.                                           | Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Ofertar acesso e fluxo aos pacientes suspeitos.                                                                      |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| OBJETIVO Nº 9.2 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 - Média Complexidade.           |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.                                                                            | Disponibilizar Sala com estrutura.                                                                                                       | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Manter funcionamento e organização desta porta de entrada;                                                           |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Ofertar EPI's e materiais de segurança e proteção;                                                                   |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Dispor de Unidade móvel para transporte de pacientes;                                                                |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 4 - Manter equipe mínima necessária para atuação;                                                                        |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| Ação Nº 5 - Dispor de testes rápidos e referencia laboratorial.                                                                  |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |
| OBJETIVO Nº 9.3 - Garantir atenção integral à saúde de casos confirmados de COVID 19 - Com necessidade de Internação Hospitalar. |                                                                                                                                          |                   |                  |            |                       |           |                          |                                                  |                         |

| Descrição da Meta                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Organizar fluxo de Regulação. | Fluxo de Regulação organizado diante do Plano de Emergência Regional | Número            | 2021             | 1          | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Treinamento e orientações ao serviço de Regulação.

Ação Nº 2 - Atualizar fluxo diante do Plano Macro Regional da Pandemia;

#### OBJETIVO Nº 9.4 - Garantir as ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

| Descrição da Meta                                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                            | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| 1. Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde. | Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde. | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |

Ação Nº 1 - Treinar equipe para desenvolvimento.

|                                                                                                 |                                                                                                                                 |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 2. Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE). | Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE). | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Dinamizar ações junto a equipe diante dos dados;

Ação Nº 2 - Dispor de profissionais para atuação.

|                                                                                                                                 |                                                                                                                              |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 3. Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais). | Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100, | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Dispor de equipe para atuação;

Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de rotina.

|                                                                                                                          |                                                                                                     |            |      |        |        |        |            |                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|
| 4. Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde. | Número de trabalhadores do SUS vacinados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------|--|

Ação Nº 1 - Atualização junto ao Sistema diante das ofertas iniciais.

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções                | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                      | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter a REMUME atualizada e implantada.                                                                                                               | 1                                |                            |
|                           | Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.                                                                                                     | 1                                |                            |
|                           | Centro/Comitê de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE Municipal instalado e em funcionamento.            | 30                               |                            |
|                           | Realizar Conferência Municipal de Saúde.                                                                                                               | 1                                |                            |
|                           | Dinamizar as ações da ouvidoria Municipal                                                                                                              | 100,00                           |                            |
|                           | Construir Unidades de Saúde de acordo com a necessidade de habilitações.                                                                               | 100,00                           |                            |
|                           | Realizar Plenárias Municipais.                                                                                                                         | 1                                |                            |
|                           | Mantem treinamento aos profissionais que atuam na ouvidoria.                                                                                           | 100,00                           |                            |
|                           | Adequar estrutura física e equipamentos para melhor gestão da Unidade de Assistência Farmacêutica.                                                     | 100,00                           |                            |
|                           | Efetivar o planejamento, programação, aquisição, distribuição e dispensação dos medicamentos na Unidade Farmacêutica através de sistema informatizado. | 100,00                           |                            |

|                      |                                                                                                                                                                                               |        |  |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
| 301 - Atenção Básica | Ofertar estrutura de atuação ao Conselho Municipal de Saúde.                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Viabilizar recursos financeiros junto as Emendas Parlamentares, Fundo Nacional de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde para a reforma, ampliação ou revitalização das Unidades de Saúde.       | 100,00 |  |
|                      | Ampliar o número de equipes de saúde da família, priorizando populações e área de risco epidemiológico.                                                                                       | 100,00 |  |
|                      | Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.                                                                                                                                       | 100,00 |  |
|                      | Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.                                                                                                                                            | 1      |  |
|                      | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.                                                                                                           | 100,00 |  |
|                      | Realizar capacitação e educação permanente em saúde mental para todos os profissionais que atuam no SUS.                                                                                      | 100,00 |  |
|                      | Manter referências a pacientes para níveis especializados de Atendimento em Saúde Mental.                                                                                                     | 100,00 |  |
|                      | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).                                                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde considerando o Credenciamento pelo Ministério da Saúde.                                                                                     | 26     |  |
|                      | Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).                                                                  | 100,00 |  |
|                      | Capacitar os Profissionais da Atenção Primária diante da PNAB.                                                                                                                                | 100,00 |  |
|                      | Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.                                                                         | 100,00 |  |
|                      | Incentivar as ações referente ao PREVINE BRASIL nas Unidades de Saúde.                                                                                                                        | 100,00 |  |
|                      | Pleitear a habilitação e oferecer manutenção de equipe Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.                                                                                             | 1      |  |
|                      | Envolver a atenção básica e hospital de forma permanente no monitoramento das atividades de controle e avaliação dos principais grupos de doenças.                                            | 100,00 |  |
|                      | Dinamizar as ações de atenção básica voltadas à saúde do homem seguindo as orientações do MS e SES.                                                                                           | 4      |  |
|                      | Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde do idoso.                                                                                                                               | 100,00 |  |
|                      | Dinamizar as ações de atenção básica voltadas a saúde da mulher, seguindo as orientações do MS e SES.                                                                                         | 100,00 |  |
|                      | Incentivar o aleitamento materno nas Unidades de Saúde.                                                                                                                                       | 100,00 |  |
|                      | Efetivar o planejamento familiar em 100 % das Unidades de Saúde.                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                      | Manter e adotar todos os Sistemas de Informações da Atenção Básica.                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                      | Controlar doenças diarreicas, parasitárias e infecciosas prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos.                                                                                      | 90,00  |  |
|                      | Efetivar ações pertencentes ao Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com Secretaria de Educação.                                                                                         | 100,00 |  |
|                      | Fortalecimento das ações de acolhimento e demanda espontânea em todas as ESF.                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                      | Dinamizar as ações do Programa de Hipertensão nas Unidades de Saúde, adotando o Hiperdia.                                                                                                     | 100,00 |  |
|                      | Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.                                                                                     | 100,00 |  |
|                      | Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.                                                                                                 | 4      |  |
|                      | Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.                                                                                                                                            | 1      |  |
|                      | Manter sistema de divulgação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde para a população em geral, utilizando todos os meios de comunicação disponíveis no município.          | 100,00 |  |
|                      | Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.                                                                                                                               | 1      |  |
|                      | Implementar o programa de laqueadura e vasectomia no município através do Programa Saúde da Mulher com orientações do MS e SES.                                                               | 80,00  |  |
|                      | Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.                                                                 | 100,00 |  |
|                      | Desenvolver ações do Programa Saúde do Trabalhador na Atenção Básica voltadas para a melhoria da saúde dos funcionários dentro de uma abordagem preventiva e de promoção da saúde.            | 4      |  |
|                      | Elaborar campanha de conscientização a respeito da importância do comparecimento em consultas, exames e procedimentos.                                                                        | 1      |  |
|                      | Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde. | 100,00 |  |
|                      | Ampliar o número de Equipes Saúde Bucal, priorizando cobertura as Equipes de Saúde da Família.                                                                                                | 100,00 |  |
|                      | Manter a estrutura física dos consultórios odontológicos para instalação dos equipamentos de acordo com as normas sanitárias vigentes.                                                        | 100,00 |  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                         |        |  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                                             | Ampliar o número de Unidades de Saúde com ações relacionadas as Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PICS).                                                                                                                                   | 80,00  |  |
|                                             | Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Bolsa Família.                                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Ampliar o apoio Multiprofissional as Equipes que atuam na Atenção Primária do município.                                                                                                                                                                | 2      |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implementar o setor de Regulação informatizado e pessoal treinado.                                                                                                                                                                                      | 100,00 |  |
|                                             | Organizar fluxo de Regulação.                                                                                                                                                                                                                           | 1      |  |
|                                             | Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.                                                                                                                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Gerenciar as Cirurgias Eletivas e oferecer fluxo da demanda.                                                                                                                                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Ofertar exames laboratoriais e de Radiodiagnósticos a todas as Consultas realizadas nas Unidades Básicas e no Hospital em apoio ao diagnóstico e bem como aos Programas Municipais.                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Implementar o Serviço de Referência e Contra referência nas unidades                                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Manter convênios com Consórcio de Saúde de Média Complexidade.                                                                                                                                                                                          | 1      |  |
|                                             | Estruturar o Serviço de Radiodiagnóstico com equipamentos e pessoal.                                                                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Oferecer capacidade de gerenciar a PPI.                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                             | Conveniar e gerenciar com Consórcio de alta Complexidade (SAMU).                                                                                                                                                                                        | 1      |  |
|                                             | Gerenciar e complementar PPI em laboratório e Radiodiagnóstico.                                                                                                                                                                                         | 100,00 |  |
|                                             | Realizar complementação de Serviços e ações a PPI através de contrato e ou convênios.                                                                                                                                                                   | 100,00 |  |
|                                             | Gerenciar as Cirurgias eletivas no Prestador ofertando capacidade de execução.                                                                                                                                                                          | 100,00 |  |
|                                             | Manter a Unidade Hospitalar equipada e estruturada para os Serviços da Média Complexidade.                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Implantar o Manual do TFD.                                                                                                                                                                                                                              | 1      |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Manutenção Sala de referência a COVID no Hospital.                                                                                                                                                                                                      | 1      |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Realizar inspeção sanitária de acordo com o risco de cada estabelecimento cadastrado.                                                                                                                                                                   | 100,00 |  |
|                                             | Revisar o código sanitário municipal anualmente e mantê-lo em prática.                                                                                                                                                                                  | 100,00 |  |
|                                             | Desenvolver ações de vigilância sanitária conforme a realidade local tendo como parâmetro o perfil socioeconômico, sócio cultural, demográfico e epidemiológico do território. Foram realizadas ações referente no decorrente ano no contexto pandemia. | 4      |  |
|                                             | Executar atividades educativas relacionadas a Vigilância Sanitária para manipuladores de alimentos.                                                                                                                                                     | 2      |  |
|                                             | Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.                                                                                                                                                                               | 100,00 |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Dinamizar a atuação do Agente de Endemias.                                                                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Implantar e SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde.                                                                                                                                                                                                 | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar os Programas e o Sistema de informação quanto a qualidade da água.                                                                                                                                                                            | 12     |  |
|                                             | Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).                                                                                                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Capacitar os profissionais através da participação em cursos e eventos pertinentes à Vigilância Ambiental.                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais).                                                                                                                            | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar as atividades de vigilância de vetores hospedeiros e reservatórios de doenças transmissíveis e animais peçonhentos e a vigilância de contaminantes ambientais na água, no ar e no solo.                                                       | 4      |  |
|                                             | Garantir 100% de vacinação contra COVID 19 de acordo com o PNI e disponibilidade de vacinas pelo Ministério da saúde.                                                                                                                                   | 100,00 |  |
|                                             | Garantir o atendimento dos casos suspeitos de Dengue, zika e chikungunya de acordo com os fluxogramas estabelecidos.                                                                                                                                    | 100,00 |  |
|                                             | Organizar e garantir os acesso nos sistemas de informações em saúde com estrutura técnica.                                                                                                                                                              | 100,00 |  |
|                                             | Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico Municipal quadrimestral.                                                                                                                                                                                     | 3      |  |
|                                             | Assegurar índices de cobertura vacinal de pelo menos 95% em relação às doenças do calendário básico de vacinação e as metas determinadas pelo MS para as campanhas.                                                                                     | 100,00 |  |
|                                             | Monitorar e realizar busca ativa nos faltosos em campanhas e vacinação de rotina.                                                                                                                                                                       | 100,00 |  |
|                                             | Garantir segurança, alarme e gerador elétrico alternativo para a sala de distribuição de vacinas e aplicação de imunobiológico.                                                                                                                         | 1      |  |
|                                             | Curar os casos diagnosticados de Tuberculose.                                                                                                                                                                                                           | 100,00 |  |
|                                             | Realizar testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C em população de riscos ou por demanda espontânea.                                                                                                                                               | 100,00 |  |

|                              |                                                                                                                                                                                               |        |  |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--|
|                              | Realizar campanhas buscando, identificar, precocemente, os casos de hanseníase e tuberculose.                                                                                                 | 4      |  |
|                              | Realizar campanhas de prevenção no combate ao HIV.                                                                                                                                            | 1      |  |
|                              | Realizar campanhas de prevenção no combate as hepatites virais.                                                                                                                               | 1      |  |
|                              | Realizar distribuição de insumos de prevenção as DST's , HIV , Hepatites virais para população através das Unidades de Saúde.                                                                 | 100,00 |  |
|                              | Realizar campanha de vacinação contra a raiva animal.                                                                                                                                         | 100,00 |  |
|                              | Capacitar profissionais sobre a importância dos registros corretos nas Declarações de Óbitos.                                                                                                 | 100,00 |  |
|                              | Oferecer estrutura física e técnica as unidades que compõem a Vigilância.                                                                                                                     | 100,00 |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Realizar vigilância nutricional (avaliação nutricional, inclusão no SISVAN e orientação alimentar) de todas as crianças menores de 10 anos e gestantes usuárias do SUS nas Unidades de Saúde. | 100,00 |  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | 96.064,50                               | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 96.064,50    |
|                                                                                                           | Capital             | 28.368,13                               | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 28.368,13    |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | 38.683,83                               | 1.867.139,90                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.905.823,73 |
|                                                                                                           | Capital             | 116.051,51                              | 296.576,43                                                                 | N/A                                                                                        | 12.894,60                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 425.522,54   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | 5.678.787,50                            | 514.495,05                                                                 | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 6.193.282,55 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 108.959,47                                                                 | 87.683,47                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 196.642,94   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 99.288,51                                                                  | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 99.288,51    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 203.090,14                                                                 | 77.367,67                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 280.457,81   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | 12.894,60                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 12.894,60    |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- DADOS FORNECIDOS PELO DIGISUS, EXECUÇÕES REALIZADAS CONFORME PLANEJADO.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/01/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão  |
|                              |                                                                                                                     | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 4,80 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,10 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 11,21 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 60,58 %      |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 13,18 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 58,19 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 1.419,34 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 46,06 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 7,61 %       |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 23,82 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 8,39 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 38,94 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 26,46 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 05/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                          | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                     |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                             | 2.466.095,93     | 2.466.095,93            | 2.751.885,23        | 111,59        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                   | 562.145,75       | 562.145,75              | 311.195,40          | 55,36         |
| IPTU                                                                                                | 484.698,09       | 484.698,09              | 241.513,02          | 49,83         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU                                       | 77.447,66        | 77.447,66               | 69.682,38           | 89,97         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                            | 641.542,67       | 641.542,67              | 634.381,31          | 98,88         |
| ITBI                                                                                                | 641.542,67       | 641.542,67              | 634.381,31          | 98,88         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI                                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                             | 728.758,22       | 728.758,22              | 1.123.192,01        | 154,12        |
| ISS                                                                                                 | 706.320,34       | 706.320,34              | 1.123.192,01        | 159,02        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS                                        | 22.437,88        | 22.437,88               | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 533.649,29       | 533.649,29              | 683.116,51          | 128,01        |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                             | 25.094.007,96    | 25.094.007,96           | 30.574.712,45       | 121,84        |
| Cota-Parte FPM                                                                                      | 14.535.275,71    | 14.535.275,71           | 18.832.729,57       | 129,57        |
| Cota-Parte ITR                                                                                      | 41.953,10        | 41.953,10               | 58.099,94           | 138,49        |
| Cota-Parte do IPVA                                                                                  | 1.784.359,47     | 1.784.359,47            | 1.635.307,85        | 91,65         |
| Cota-Parte do ICMS                                                                                  | 8.646.096,82     | 8.646.096,82            | 9.937.979,48        | 114,94        |

|                                                                                                           |               |               |               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| Cota-Parte do IPI - Exportação                                                                            | 86.322,86     | 86.322,86     | 110.595,61    | 128,12 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                               | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| Outras                                                                                                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.560.103,89 | 27.560.103,89 | 33.326.597,68 | 120,92 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)                                                                          | 0,00            | 33.796,73              | 33.796,73           | 100,00        | 33.796,73           | 100,00        | 33.796,73          | 100,00        | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 33.796,73              | 33.796,73           | 100,00        | 33.796,73           | 100,00        | 33.796,73          | 100,00        | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)                                                    | 6.423.304,43    | 8.711.918,11           | 8.652.285,69        | 99,32         | 8.585.013,29        | 98,54         | 8.483.070,73       | 97,37         | 67.272,40                                       |
| Despesas Correntes                                                                           | 6.274.428,58    | 8.474.942,46           | 8.418.280,33        | 99,33         | 8.410.923,93        | 99,24         | 8.308.981,37       | 98,04         | 7.356,40                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 148.875,85      | 236.975,65             | 234.005,36          | 98,75         | 174.089,36          | 73,46         | 174.089,36         | 73,46         | 59.916,00                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)                                                        | 5.000,00        | 15.201,45              | 15.184,59           | 99,89         | 13.851,16           | 91,12         | 13.851,16          | 91,12         | 1.333,43                                        |
| Despesas Correntes                                                                           | 5.000,00        | 11.992,45              | 11.975,59           | 99,86         | 10.642,16           | 88,74         | 10.642,16          | 88,74         | 1.333,43                                        |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 3.209,00               | 3.209,00            | 100,00        | 3.209,00            | 100,00        | 3.209,00           | 100,00        | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)                                                                   | 19.600,00       | 15.541,21              | 10.949,81           | 70,46         | 10.949,81           | 70,46         | 10.949,81          | 70,46         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 19.600,00       | 15.541,21              | 10.949,81           | 70,46         | 10.949,81           | 70,46         | 10.949,81          | 70,46         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)                                                             | 97.000,00       | 118.409,06             | 103.929,95          | 87,77         | 103.929,95          | 87,77         | 103.929,95         | 87,77         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 94.000,00       | 108.899,06             | 94.419,95           | 86,70         | 94.419,95           | 86,70         | 94.419,95          | 86,70         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 3.000,00        | 9.510,00               | 9.510,00            | 100,00        | 9.510,00            | 100,00        | 9.510,00           | 100,00        | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)                                                                  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                                                        | 63.500,00       | 71.682,36              | 71.286,79           | 99,45         | 71.286,79           | 99,45         | 71.286,79          | 99,45         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 60.500,00       | 63.982,36              | 63.586,79           | 99,38         | 63.586,79           | 99,38         | 63.586,79          | 99,38         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 3.000,00        | 7.700,00               | 7.700,00            | 100,00        | 7.700,00            | 100,00        | 7.700,00           | 100,00        | 0,00                                            |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)                                             | 6.608.404,43    | 8.966.548,92           | 8.887.433,56        | 99,12         | 8.818.827,73        | 98,35         | 8.716.885,17       | 97,22         | 68.605,83                                       |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                           | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)                                                                                                  | 8.887.433,56            | 8.818.827,73            | 8.716.885,17       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)                                             | 68.605,83               | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)                                          | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)                                                                                | 8.818.827,73            | 8.818.827,73            | 8.716.885,17       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)                                                                  | 4.998.989,65            |                         |                    |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)                                                         | N/A                     |                         |                    |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)                                        | 3.819.838,08            | 3.819.838,08            | 3.717.895,52       |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)                                                                    | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |

|                                                                                                                                                                                          |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      |                                                                   |                       |                                                   |                                                 |                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--|
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)      |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      | 26,46                                                             |                       | 26,46                                             |                                                 | 26,15                                                                |  |
| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012            |                                         |                                         |                                                        |                                       | Saldo Inicial (no exercício atual) (h)                                               | Despesas Custeadas no Exercício de Referência                     |                       |                                                   | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                          |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      | Empenhadas (i)                                                    | Liquidadas (j)        | Pagas (k)                                         |                                                 |                                                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019                                                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                                      |  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                                |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                                      |  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)                                                                                                                  |                                         |                                         |                                                        |                                       | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              | 0,00                                            |                                                                      |  |
| EXERCÍCIO DO EMPENHO²                                                                                                                                                                    | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t)                           | Total de RP cancelados ou prescritos (u)        | Diferença de valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (q) |  |
| Empenhos de 2022                                                                                                                                                                         | 4.998.989,65                            | 8.818.827,73                            | 3.819.838,08                                           | 170.548,39                            | 68.605,83                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 170.548,39                                        | 0,00                                            | 3.888.411,34                                                         |  |
| Empenhos de 2021                                                                                                                                                                         | 4.129.898,29                            | 6.786.498,41                            | 2.656.600,12                                           | 10.436,52                             | 5.764,04                                                                             | 0,00                                                              | 7.148,48              | 0,00                                              | 3.288,04                                        | 2.659.034,39                                                         |  |
| Empenhos de 2020                                                                                                                                                                         | 3.224.808,64                            | 6.082.429,02                            | 2.857.620,38                                           | 41.091,99                             | 40.441,99                                                                            | 0,00                                                              | 35.443,04             | 0,00                                              | 5.648,95                                        | 2.892.488,03                                                         |  |
| Empenhos de 2019                                                                                                                                                                         | 3.177.643,63                            | 5.993.668,57                            | 2.816.024,94                                           | 517.865,91                            | 347.203,12                                                                           | 0,00                                                              | 508.680,72            | 0,00                                              | 9.185,19                                        | 3.154.853,72                                                         |  |
| Empenhos de 2018                                                                                                                                                                         | 2.428.839,61                            | 3.789.824,40                            | 1.360.984,79                                           | 230.550,55                            | 113.817,75                                                                           | 0,00                                                              | 228.582,69            | 0,00                                              | 1.967,86                                        | 1.472.866,64                                                         |  |
| Empenhos de 2017                                                                                                                                                                         | 2.814.537,36                            | 5.162.036,21                            | 2.347.498,85                                           | 16.099,56                             | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 12.360,60             | 0,00                                              | 3.738,96                                        | 2.343.757,35                                                         |  |
| Empenhos de 2016                                                                                                                                                                         | 2.638.643,94                            | 5.099.954,45                            | 2.461.310,51                                           | 3.157,58                              | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 2.729,50              | 428,08                                            | 0,00                                            | 2.461.310,51                                                         |  |
| Empenhos de 2015                                                                                                                                                                         | 2.305.720,68                            | 3.895.584,39                            | 1.589.863,71                                           | 10.622,60                             | 10.622,60                                                                            | 0,00                                                              | 0,00                  | 10.622,60                                         | 0,00                                            | 1.600.436,39                                                         |  |
| Empenhos de 2014                                                                                                                                                                         | 2.264.290,24                            | 4.667.318,30                            | 2.403.028,06                                           | 12.929,65                             | 171.559,71                                                                           | 0,00                                                              | 12.209,68             | 719,97                                            | 0,00                                            | 2.574.588,01                                                         |  |
| Empenhos de 2013                                                                                                                                                                         | 1.784.294,29                            | 3.830.500,34                            | 2.046.206,05                                           | 1.568,00                              | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 1.418,00              | 150,00                                            | 0,00                                            | 2.046.206,05                                                         |  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")                    |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      |                                                                   |                       |                                                   | 0,00                                            |                                                                      |  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      |                                                                   |                       |                                                   | 0,00                                            |                                                                      |  |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    |                                         |                                         |                                                        |                                       |                                                                                      |                                                                   |                       |                                                   | 0,00                                            |                                                                      |  |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012                           |                                         |                                         |                                                        | Saldo Inicial (w)                     | Despesas Custeadas no Exercício de Referência                                        |                                                                   |                       | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |                                                 |                                                                      |  |
|                                                                                                                                                                                          |                                         |                                         |                                                        |                                       | Empenhadas (x)                                                                       | Liquidadas (y)                                                    | Pagas (z)             |                                                   |                                                 |                                                                      |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                        | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              |                                                 |                                                                      |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)                                                                                                                  |                                         |                                         |                                                        | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              |                                                 |                                                                      |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)                                                                                                                 |                                         |                                         |                                                        | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              |                                                 |                                                                      |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)                                                                                             |                                         |                                         |                                                        | 0,00                                  | 0,00                                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                  | 0,00                                              |                                                 |                                                                      |  |

| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|------|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |      |
|                                                                                       |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |      |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)                                        | 2.844.371,89     | 2.844.371,89            | 5.720.221,00        | 201,11        |      |
| Provenientes da União                                                                 | 2.308.871,06     | 2.308.871,06            | 3.465.530,95        | 150,10        |      |
| Provenientes dos Estados                                                              | 535.500,83       | 535.500,83              | 2.254.690,05        | 421,04        |      |
| Provenientes de Outros Municípios                                                     | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)                                                                | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |      |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 2.844.371,89     | 2.844.371,89            | 5.720.221,00        | 201,11        |      |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                             | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                                         |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)                                                                                                 | 1.980.957,00    | 3.378.231,97           | 3.162.832,67        | 93,62         | 2.945.725,36        | 87,20         | 2.935.350,40       | 86,89         | 217.107,31                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 1.764.757,00    | 3.084.278,16           | 2.963.433,49        | 96,08         | 2.746.326,18        | 89,04         | 2.735.951,22       | 88,71         | 217.107,31                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 216.200,00      | 293.953,81             | 199.399,18          | 67,83         | 199.399,18          | 67,83         | 199.399,18         | 67,83         | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)                                                                           | 450.870,24      | 2.294.971,02           | 2.070.142,44        | 90,20         | 1.758.639,64        | 76,63         | 1.758.639,64       | 76,63         | 311.502,80                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 293.600,00      | 1.478.698,09           | 1.448.442,44        | 97,95         | 1.422.439,64        | 96,20         | 1.422.439,64       | 96,20         | 26.002,80                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 157.270,24      | 816.272,93             | 621.700,00          | 76,16         | 336.200,00          | 41,19         | 336.200,00         | 41,19         | 285.500,00                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)                                                                                 | 187.829,76      | 232.769,46             | 180.656,48          | 77,61         | 152.923,77          | 65,70         | 150.906,47         | 64,83         | 27.732,71                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 142.100,00      | 187.039,70             | 180.656,48          | 96,59         | 152.923,77          | 81,76         | 150.906,47         | 80,68         | 27.732,71                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 45.729,76       | 45.729,76              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)                                                                                            | 23.100,00       | 54.314,90              | 33.357,37           | 61,41         | 33.357,37           | 61,41         | 33.357,37          | 61,41         | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 23.100,00       | 54.314,90              | 33.357,37           | 61,41         | 33.357,37           | 61,41         | 33.357,37          | 61,41         | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)                                                                                      | 206.414,89      | 527.869,63             | 325.538,19          | 61,67         | 316.598,19          | 59,98         | 313.001,19         | 59,30         | 8.940,00                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 160.414,89      | 260.285,53             | 201.548,98          | 77,43         | 201.098,98          | 77,26         | 197.501,98         | 75,88         | 450,00                                          |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 46.000,00       | 267.584,10             | 123.989,21          | 46,34         | 115.499,21          | 43,16         | 115.499,21         | 43,16         | 8.490,00                                        |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)                                                                                        | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)                                                                                               | 150.000,00      | 175.588,23             | 31.581,03           | 17,99         | 25.057,78           | 14,27         | 25.057,78          | 14,27         | 6.523,25                                        |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 100.000,00      | 134.461,85             | 31.581,03           | 23,49         | 25.057,78           | 18,64         | 25.057,78          | 18,64         | 6.523,25                                        |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 50.000,00       | 41.126,38              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 2.999.171,89    | 6.663.745,21           | 5.804.108,18        | 87,10         | 5.232.302,11        | 78,52         | 5.216.312,85       | 78,28         | 571.806,07                                      |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                            |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |

|                                                                                                   |              |               |               |       |               |       |               |       |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|------------|
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)                                                               | 1.980.957,00 | 3.412.028,70  | 3.196.629,40  | 93,69 | 2.979.522,09  | 87,32 | 2.969.147,13  | 87,02 | 217.107,31 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)                                        | 6.874.174,67 | 11.006.889,13 | 10.722.428,13 | 97,42 | 10.343.652,93 | 93,97 | 10.241.710,37 | 93,05 | 378.775,20 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)                                            | 192.829,76   | 247.970,91    | 195.841,07    | 78,98 | 166.774,93    | 67,26 | 164.757,63    | 66,44 | 29.066,14  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 42.700,00    | 69.856,11     | 44.307,18     | 63,43 | 44.307,18     | 63,43 | 44.307,18     | 63,43 | 0,00       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                 | 303.414,89   | 646.278,69    | 429.468,14    | 66,45 | 420.528,14    | 65,07 | 416.931,14    | 64,51 | 8.940,00   |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)                                                    | 0,00         | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)                                                           | 213.500,00   | 247.270,59    | 102.867,82    | 41,60 | 96.344,57     | 38,96 | 96.344,57     | 38,96 | 6.523,25   |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)                                                 | 9.607.576,32 | 15.630.294,13 | 14.691.541,74 | 93,99 | 14.051.129,84 | 89,90 | 13.933.198,02 | 89,14 | 640.411,90 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.981.171,89 | 6.217.941,51  | 5.362.297,99  | 86,24 | 4.822.183,67  | 77,55 | 4.806.194,41  | 77,30 | 540.114,32 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)                                        | 6.626.404,43 | 9.412.352,62  | 9.329.243,75  | 99,12 | 9.228.946,17  | 98,05 | 9.127.003,61  | 96,97 | 100.297,58 |

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 27/02/23 11:34:44

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 27.370,16                                           | 25.829,28                                               | 53.199,44        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>27.370,16</b>                                    | <b>25.829,28</b>                                        | <b>53.199,44</b> |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                         |                  |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas   |
| Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 61,80                                               | 61,80                                                   | 61,80            |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.994,00                                           | 12.994,00                                               | 12.994,00        |

|                                   |                  |                  |                  |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Vigilância Sanitária              | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica         | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição            | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| Informações Complementares        | 0,00             | 0,00             | 0,00             |
| <b>Total</b>                      | <b>13.055,80</b> | <b>13.055,80</b> | <b>13.055,80</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Exe |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              |     |

Gerado em 05/03/2023  
11:15:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     | 109.708,89                                          | 0,00                                                    | 109.708,89        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        | <b>109.708,89</b>                                   | <b>0,00</b>                                             | <b>109.708,89</b> |

  

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
| Administração Geral                                                                                                             | 109.708,89          | 109.708,89          | 109.708,89        |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>109.708,89</b>   | <b>109.708,89</b>   | <b>109.708,89</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Exe |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              |     |

Gerado em 05/03/2023  
11:15:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                               | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL      |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                              | 21.098,04                                           | 0,00                                                    | 21.098,04        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       | <b>21.098,04</b>                                    | <b>0,00</b>                                             | <b>21.098,04</b> |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                                                    |                                                     |                                                         |                  |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                                                  | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas   |
| Administração Geral                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Atenção Básica                                                                                                                                                                                     | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                                                              | 21.098,04                                           | 21.098,04                                               | 21.098,04        |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                               | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                          | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                             | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                         | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00             |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                       | <b>21.098,04</b>                                    | <b>21.098,04</b>                                        | <b>21.098,04</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Ex |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 19.783,00                                   | 19.783,00                                 | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     |    |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>19.783,00</b>                            | <b>19.783,00</b>                          | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              |    |

Gerado em 05/03/2023  
11:15:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
- DADOS ANALISADOS OBTIDOS PELO Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/01/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/01/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

RELATÓRIOS DEVIDAMENTE ANALISADOS COM CRITERIOS, E EXECUTADOS CONFORME PLAJENADO.

---

CLOVES PEREIRA DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 2022

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Introdução

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Auditorias

- Considerações:  
SEM RESSALVAS

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
SEM RESSALVAS

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG, 29 de Janeiro de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Da Aparecida